



## Município de Igrejinha Estado do Rio Grande do Sul

“Igrejinha, cidade da solidariedade e do voluntariado”



### **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 007/2024**

O **MUNICÍPIO DE IGREJINHA/RS**, por meio do Prefeito Sr. Leandro Marciano Horlle, **TORNA PÚBLICO**, atendendo a requisição dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMUDICA, nomeados provisoriamente pelo Decreto Municipal nº 5.612, de 18 de abril de 2024, a **ABERTURA DE INSCRIÇÕES** para que representantes da sociedade civil organizada, que atuem de forma direta ou indiretamente na promoção, proteção, defesa e controle social da política de atendimento dos direitos da criança e do adolescente, participem e concorram à participação no COMUDICA, exercendo a função de membros do conselho. As entidades devem entregar entre os dias **22 de abril de 2024 e 25 de abril de 2024**, nos horários de expediente do Centro Administrativo Prefeito Lauri Auri Krause, no Gabinete do Prefeito, os seguintes documentos: Cópia da inscrição do CNPJ que indique sua regularidade com a Receita Federal; Cópia do Estatuto ou Ato de Constituição da entidade; Ofício indicando um membro titular e um membro suplente para representar a entidade no COMUDICA; Carta de apresentação contendo o histórico da entidade e os motivos da inscrição; Podem também enviar, ainda, um vídeo de até 2 (dois) minutos para o WhatsApp (51) 3549-8600, aos cuidados do COMUDICA, com o representante da entidade apresentando brevemente a instituição e os motivos para participar do COMUDICA, vídeo este que será analisado pelos membros na votação. Os documentos serão analisados e até 30 de abril de 2024 serão homologadas as inscrições pelo Conselho. Após o ato homologatório, ocorrerá a votação de escolha das entidades que irão compor o COMUDICA, em Assembléia designada especialmente para este ato, fechada aos nomeados pelo Decreto Municipal nº 5.612, de 18 de abril de 2024, prevista para ocorrer no dia **26 de abril de 2024, às 8h00min**, no Centro Administrativo Prefeito Lauri Auri Krause, sito à Av. Ildo Meneghetti, nº 757, bairro 15 de Novembro, nesta cidade.

Município de Igrejinha/RS, 19 de abril de 2024.

**Leandro Marciano Horlle**  
Prefeito

Registre-se e publique-se.